

Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emenda, em única discussão,
na Sessão Legislativa Extraordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 117/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

28/12/2020



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Extraordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha que "Declarada de Utilidade Pública a Associação Filantrópica "Casa de Apoio Ibitinga Hospital do Câncer" (CAIHC) e dá outras providências"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 117/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de dezembro de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário



JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "CASA DE APOIO IBITINGA HOSPITAL DO CÂNCER" (CAIHC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei Ordinária nº 117/2020, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Filantrópica "Casa de Apoio Ibitinga Hospital do Câncer" (Caihc), a qual possui sua sede administrativa na cidade de Ibitinga, na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, número 030627, inscrita sob o CNPJ 28.612.776/0001-81.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 28 de dezembro de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 28 (vinte e oito) de dezembro de dois mil e vinte (2.020).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1559/2020

Ibitinga, 28 de dezembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

CÓPIA

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.589/2020, 5.590/2020, 5.591/2020, 5.592/2020, 5.593/2020 e 5.596 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 28 de dezembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: AK

Data: 29/12/2020

AK
Ass.

